

Proposição: INDICAÇÃO n. 18/2017.

03 de Maio de 2017.

APROVAÇÃO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 04 / Maio / 2017
Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente indicatório de serviços a Excelentíssima Senhora Prefeita IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, objetivando o seguinte pleito:

INDICO a premente possibilidade em autorizar o setor responsável pela pasta, a realizar serviços de PATROLAMENTO das estradas do Assentamento da Conceição, zona rural deste município, devido ao acúmulo de areia deixada pelas chuvas que se agravam com o tráfego de veículos.

JUSTIFICATIVA: O patrolamento solicitado vem devido à necessidade de oferecer um bom tráfego aos condutores de veículos leves e pesados, que vem sofrendo transtornos com os atolamentos por causa dos bancos de areia que ficam acumulados no leito da estrada rural; é preciso garantir o bom escoamento da produção agrícola, do transporte, e do ir e vir das pessoas, melhorando a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 03 dias de Maio de 2017.

Autor Cabo Jazi
Vereador / PSDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ 023675970001-32

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda s/nº - B. Novo Ipiranga

Ofício nº 216 /2017 - GAB

Alvorada do Norte, 15 de Maio de 2017.

A sua Excelência o Senhor
JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara Municipal

PROTÓCOLO
Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 13 sob Nº 789
Câmara Municipal de 106 /2017
Funcionário / Encarregado

Senhor Presidente,

Com renovado prazer em cumprimentá-lo, tem este a finalidade de estender atenção ao ofício nº. 056/2017 datado de 05 de Maio de 2017, referente à Indicação nº 018/2017, do nobre vereador **JEAZI LAMUNIER LEÃO**, a qual indica a possibilidade de Patrulhamento da estrada do Assentamento da Fazenda Conceição, em primeiro lugar queremos parabeniza-lo pela importante indicação e informar que esta Indicação foi incluída no Programa de Obras do Município.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal